

Art. 1º - DESCREDECENIAR a Médica de Trânsito **MABEL KRISTINE BRAMORSKI LONGEN**, CRM: 4859.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 182/DETRAN/ASJUR/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 660070

PORTARIA Nº 0397/DETRAN/ASJUR/2020, de 10/03/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa IPUMIRIM PLACAS VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.066.000/0001-31, estabelecida no município IPUMIRIM/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 660071

PORTARIA Nº 0398/DETRAN/ASJUR/2020, de 10/03/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa A&T INDUSTRIA DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.035.982/0001-88, estabelecida no município PALHOÇA/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 660072

PORTARIA Nº 0399/DETRAN/ASJUR/2020, de 10/03/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa TAINA REGINA KUNZ PLACAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.863.467/0001-11, estabelecida no município SÃO DOMINGOS/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 660073

PORTARIA Nº 0400/DETRAN/ASJUR/2020, de 10/03/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa FERNANDO DARELA VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.817.765/0001-01, estabelecida no município TUBARÃO/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 660074

PORTARIA Nº 0401/DETRAN/ASJUR/2020, de 10/03/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa SANTA CRUZ PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.818.904/0002-60, estabelecida no município ANITA GARIBALDI/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de

Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 660075

PORTARIA Nº 0402/DETRAN/ASJUR/2020, de 10/03/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa FATIMA STRINGHINI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.324.616/0002-50, estabelecida no município SEARA/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 660076

PORTARIA Nº 0403/DETRAN/ASJUR/2020, de 10/03/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa BRUNO GUSTAVO SCHNEIDER BX PLACAS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.169.653/0001-18, estabelecida no município SAO JOSE/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 660084

PORTARIA Nº 0404/DETRAN/ASJUR/2020, de 10/03/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa DELTA PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.284.054/0001-10, estabelecida no município ARARANGUA/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 660091

PORTARIA Nº 0405/DETRAN/ASJUR/2020, de 10/03/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa MAXI PLACAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.677.695/0005-37 (FILIAL), estabelecida no município SAO BENTO DO SUL/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 660092

PORTARIA Nº 0406/DETRAN/ASJUR/2020, de 10/03/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física e mental para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na portaria 161/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a clínica médica CLINICA MEDICA DE TRANSITO ICARA LTDA, CNPJ sob o n.º 34.246.281/0001-89, para execução

dos exames de aptidão física e mental no Município de IÇARA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 660094

PORTARIA Nº 0407/DETRAN/ASJUR/2020, de 10/03/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física e mental para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na portaria 161/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a clínica médica CLINICA MEDICA BALSINI EIRELI, CNPJ sob o n.º 34.854.036/0001-54, para execução dos exames de aptidão física e mental no Município de TUBARÃO/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 660096

PORTARIA Nº 0408/DETRAN/ASJUR/2020, de 10/03/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na portaria 161/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a clínica psicológica CENTRO DE AVALIACAO PSICOLOGICA BIGUACU EIRELI, CNPJ sob o n.º 21.101.631/0001-77, para execução dos exames de avaliação psicológica no Município de BIGUAÇU/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 660097

PORTARIA Nº 0409/DETRAN/ASJUR/2020, de 10/03/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 689/2017; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para operar como Registradora de Contratos o SEARCH INFORMATICA LTDA, CNPJ n. 32.917.874/0001-02, estabelecido na Q SCN QUADRA 05, 50, BLOCO A SALA 718 TORRE NORTE EDIF BRASILIA SHOPPING, Bairro: ASA NORTE, BRASÍLIA/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 660098

PORTARIA Nº 0410/DETRAN/ASJUR/2020, de 11/03/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa DELT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.316.783/0001-78, estabelecida no município TUBARÃO/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 660099